



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – GALERIA ITÁLIA – SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, nos termos do art. 87, § 4º, da Resolução nº 240/2024 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º Conforme deliberação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº 01/2026, em reunião de instalação, foram eleitos como Presidente o vereador Sr. Fabricio Cesar Martelozzi, como Vice-Presidente o vereador Sr. Vinicius Vitorette Araújo e como Relator o vereador Sr. Fernando Souza, ficando constituída dessa forma a aludida comissão.

Art. 2º Com fulcro no art. 88, inc. I, do Regimento Interno (RI), para assessorar a CPI nº 01/2026, no que for de sua competência e atribuição, ficam designados todos os servidores deste Poder Legislativo: Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva (Advogado), Allan Carlos Ferracin Bofete (Assessor Legislativo Jurídico), Micheli Fabiane Molonha (Contadora), Glauca Cristina Zanelato Furlaneto (Diretora Geral), Felipe Scareli (Assessor Legislativo de Comunicação), Ruidy Sandra Bertallia dos Santos (Agente de Serviços Operacionais Feminino), José Adirson Gianotto Nascimento (Agente Administrativo), Edir do Prado Constante (Auxiliar Administrativo) e Lucineia Maria Callegari Menegazzo (Assessora Legislativa Parlamentar).

Art. 3º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apuração do fato e apresentação de relatório conclusivo, prazo que poderá ser prorrogado automaticamente, contanto que não ultrapasse o período da legislatura em que for criada, mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Comissão. Em caso de prorrogação, a Comissão comunicará à Mesa da Câmara por escrito e o despacho será lido em Plenário e publicado em Órgão Oficial, nos termos do art. 86, §§ 4º e 5º, do RI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguçu, 8 de abril de 2026.

MARCIO AQUARONI Assinado de forma digital
por MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533 NAVACHI:97335533953
953 Dados: 2026.04.08
16:00:10 -03'00'

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Ol. G. & Co. LTDA - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 40045 PG. 15
EM 09 DE abril DE 26